



A/C Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.789, de 10 de junho de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 14.200,00 (quatorze mil, duzentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
 1201-1030201071.113 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO DE SANTA CRUZ DO SUL – HOSPITAL SANTA CRUZ
 4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS
 (000773)..... R\$ 14.200,00
SOMA..... R\$ 14.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1101-2781201031.054 - AUXÍLIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
 4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS
 (000322)..... R\$ 14.200,00
SOMA..... R\$ 14.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de junho de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração